

DECRETO Nº 1457/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE NOVA ERA - APENE.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Nova Era – APENE, com sede na Rua 1º de Maio, 55 - Bairro Centenário, neste município.

Art. 2º - A Entidade de que trata o Artigo anterior tem por finalidade dar assistência aos seus associados, de acordo com o seu Estatuto e Regulamento.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 01 de setembro de 2006.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado em 01/09/2006.